



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### DECRETO N.º 47 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a **Prorrogação do Concurso Público**  
n.º 01/2023 e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do **Concurso Público n.º 01/2023**, realizado por esta Prefeitura Municipal em 09 de julho de 2023 (prova escrita) e 06 de agosto de 2023 (prova prática), nos termos do Capítulo 12, item 12.8, do respectivo Edital de Abertura, publicado na edição n.º 279 do Diário Oficial do Município, de 1.º de junho de 2023, e homologado em 23 de agosto de 2023, conforme Decreto de Homologação n.º 47/2023, publicado na edição n.º 328 do referido Diário Oficial, em 23 de agosto de 2023.

**Parágrafo único** - A prorrogação aplica-se aos seguintes cargos: **Motorista III e Operador de Maquinas.**

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 25 de agosto de 2025.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 25 de agosto de 2025.

  
FERNANDO EMBOAVA DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração